# THE PART OF THE PA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 059, DE 13 DE MAIO DE 2015.

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na complementação de recurso para aquisição de escavadeira hidráulica, proveniente do convênio com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, contrato de repasse 1021.982-21/2014, a qual se encontra em pocesso licitatório, conforme Lei nº 6.140, de 06 de maio de 2015.

**Art. 2°.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa				Fonte	Red.	Valor
1.056	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos Permanente	e	Material	0001	762	R\$ 62.000,00
TOTAL R\$ 62.000,00							

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa			Fonte	Red.	Valor	
1.136	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e	Material	0001	765	R\$ 23.000,00	
	•	Permanente					
1.035	4.4.90.30.00.00.00	Material de Consum	0001	99	R\$ 39.000,00		
	TOTAL R\$ 62.000,00						

Art.4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 13 de maio de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes Secretária de Administração